

Of. 222/2015 – GSRCAIAD.

Brasília, em 28 de maio de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora LÍDICE DA MATA
Presidente da CPI do Assassinato de Jovens - CPIADJ
Ala Alexandre Costa – Plenário 15 – Anexo II – Senado Federal
70165-900 – Brasília – DF

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, valho-me deste expediente para trazer ao conhecimento dos distintos membros dessa Comissão Parlamentar de Inquérito correspondência recebida por meu gabinete, na qual se relata mais um dos milhares de casos envolvendo o assassinato de jovens no Brasil anualmente.

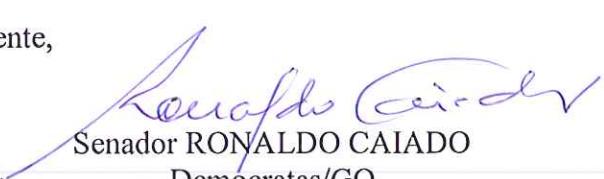
2. Malgrado se trate de crime recorrente no país, o caso em análise destaca-se pela garra e obstinação com que os pais do menino Eric, jovem de 21 anos vítima de crime de latrocínio no dia 27 de dezembro de 2014, em Sinop (MT), clamam por justiça e por maior rigor legal para a punição dos perpetrantes de tamanha barbaridade. Trata-se, sem dúvida, não de um desejo particular de vingança, mas de um clamor geral por justiça às famílias ceifadas prematuramente do convívio com seus filhos e parentes.

3. Espero que a tragédia vivenciada pelos progenitores do jovem Eric possa constituir caso emblemático para que as discussões e investigações desencadeadas por essa CPI representem o início de uma sociedade mais segura e pacífica, a fim de que as famílias brasileiras sejam poupadadas, no porvir, de semelhante dor.

4. Para tanto, solicito empenho dos membros desse colegiado no sentido de se debruçarem sobre o caso em epígrafe, inclusive por meio da oitiva da família, a fim de que o incidente constitua, juntamente com tantos outros, o objeto dos trabalhos dessa Comissão.

5. Confiante no êxito dos trabalhos desenvolvidos e na atenção dispensada pelos nobres pares ao vertente caso, renovo meus protestos de apreço e consideração por Vossa Excelência.

Atenciosamente,


Senador RONALDO CAIADO

Democratas/GO

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
RECEBI O ORIGINAL
Em 01/06/15 às 15:18 horas
Nome: Deonilson Pugno
Matrícula: 23286

Sinop (MT), 09 de fevereiro de 2015

Exmo. Senador

Ronaldo Caiado - DEM/GO

Subsolo Ala Alexandre Costa - Gab. 21

Senado Federal

Brasília DF - CEP 70165-900



Reiteramos nossas saudações e nossos votos de que Vossa Excelência e digníssima família sejam sempre felizes, com as bênçãos de Deus.

Somos pais do Eric Francio Severo, estudante de medicina, de 21 anos, vítima de latrocínio aqui em Sinop, no dia 27 de dezembro de 2014. Eric é uma das 100 mortes por homicídio aqui no Município e uma das 56,3 mil no Brasil em 2014. Eric não teve nenhuma chance de defesa. Até o último instante, confiou que seria solto. Mas morreu amarrado, com um tiro na cabeça.

Seus assassinos estão presos. Podem pegar de 20 a 30 anos de cadeia. Mas com os benefícios da lei poderão estar soltos em dez ou quinze anos. Estão vivos, e seus familiares poderão vê-los e conversar com eles a qualquer momento. **Essa é a realidade permitida pelo Estado brasileiro: para latrocidas, vida e liberdade; para suas vítimas, pena de morte!**

Quanto a nós, nunca mais poderemos ver, falar e conviver com nosso querido Eric, bom filho, estudioso, dedicado, cujo brilhante e promissor futuro foi apagado pela covardia e pela certeza de impunidade e ou de branda punição. Isso não é justo!

Somos contra a pena de morte. O ideal seria a prisão perpétua para esse tipo de crime. Quem mata para roubar tem que saber que vai passar o resto da vida da cadeia. Mas se não for possível instituir a prisão perpétua, que as penas sejam então aumentadas para pelo menos 40 ou 50 anos, sem direito a progressão de regime. **Precisamos mudar nossa legislação penal. Quem comete latrocínio tem que saber que vai passar muitos anos na cadeia, que não vai sair depois de cumprir parte da pena.**

Ouve-se falar que aumentar a pena não resolve o problema. Quem pensa assim é porque nunca teve um ente querido atingido pela violência do latrocínio.

Agradecemos e contamos com a atenção ao nosso pedido que, acreditamos, é também o de milhões de brasileiros, especialmente de mães, pais e famílias em igual situação. E, por favor, nos diga: podemos contar com o apoio de Vossa Excelência ou teremos que apresentar projeto de iniciativa popular?

Atenciosamente,

 
LEONILDO SEVERO e SOELY FRANCIO SEVERO

<https://www.facebook.com/leonildo.severo>

<https://www.facebook.com/eric.severo.18?ref=ts>

"Para o triunfo do mal, basta que os bons nada façam".

Edmund Burke (1729 – 1797)

Rua dos Lírios, 557 – Setor Residencial Sul – CEP 78550-007 – Sinop – MT

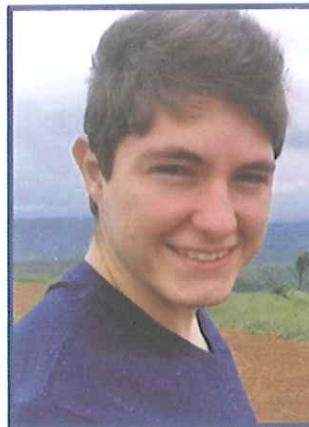
66 3531-2222 – 66 9985-1359 – ldsevero@hotmail.com - advsevero@terra.com.br

Não deixe que aconteça na sua família o que aconteceu com o Eric! SEGURANÇA, JÁ!

SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS FEDERAIS,
SENHORAS E SENHORES SENADORES,

Hoje, assassinos ficam pouco tempo na cadeia, enquanto suas vítimas recebem a pena de morte. Penas brandas causam impunidade e insegurança. Sem segurança, perdemos todas as demais conquistas: saúde, educação, qualidade de vida, alegria de viver e prosperar...

Por isso, nós, que abaixo assinamos, REQUEREMOS a Vossas Excelências que priorizem, com URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, a votação de Leis Penais e de Execução Penal que garantam a segurança das pessoas de bem, em especial o Projeto de Lei nº 353/2015, de autoria do deputado Major Olímpio Gomes (PDT-SP), que propõe penas de até 50 anos para crimes de latrocínio, extorsão, extorsão mediante sequestro, estupro, e estupro de vulnerável. (A justificativa do projeto cita o caso do Eric).



ERIC FRANCIO SEVERO, estudante de Medicina, 21 anos, vítima de latrocínio em Sinop/MT, no dia 27/12/2014, uma das 56,3 mil mortes por homicídio no Brasil em 2014. Eric recebeu a promessa de que seria libertado, mas morreu amarrado, com um tiro na cabeça, sem nenhuma chance de defesa.

01

NOME		Doc. Identidade:
CEP	ENDEREÇO	Nº
MUNICÍPIO/UF	ASSINATURA	

02

NOME		Doc. Identidade:
CEP	ENDEREÇO	Nº
MUNICÍPIO/UF	ASSINATURA	

03

NOME		Doc. Identidade:
CEP	ENDEREÇO	Nº
MUNICÍPIO/UF	ASSINATURA	

04

NOME		Doc. Identidade:
CEP	ENDEREÇO	Nº
MUNICÍPIO/UF	ASSINATURA	

05

NOME		Doc. Identidade:
CEP	ENDEREÇO	Nº
MUNICÍPIO/UF	ASSINATURA	

(continua no verso)

"Para o triunfo do mal, basta que os bons nada façam" (Edmund Burke (1729 – 1797)

Não deixe que aconteça na sua família o que aconteceu com o Eric!
SEGURANÇA, JÁ!

SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS FEDERAIS. SENHORAS E SENHORES SENADORES.

Nós, que abaixo assinamos, REQUEREMOS a Vossas Excelências que priorizem, com URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, a votação de Leis Penais e de Execução Penal que garantam a segurança das pessoas de bem, em especial o Projeto de Lei nº 353/2015, de autoria do deputado Major Olímpio Gomes (PDT-SP), que propõe penas de até 50 anos para crimes de latrocínio, extorsão, extorsão mediante sequestro, estupro, e estupro de vulnerável. (A justificativa do projeto cita o caso do Eric, vítima de latrocínio em 27/12/2014).

06

NOME		Doc. Identidade:
CEP	ENDEREÇO	Nº
MUNICÍPIO/UF		ASSINATURA

07

NOME		Doc. Identidade:
CEP	ENDEREÇO	Nº
MUNICÍPIO/UF		ASSINATURA

08

NOME		Doc. Identidade:
CEP	ENDEREÇO	Nº
MUNICÍPIO/UF		ASSINATURA

09

NOME		Doc. Identidade:
CEP	ENDEREÇO	Nº
MUNICÍPIO/UF		ASSINATURA

10

NOME		Doc. Identidade:
CEP	ENDEREÇO	Nº
MUNICÍPIO/UF		ASSINATURA

11

NOME		Doc. Identidade:
CEP	ENDEREÇO	Nº
MUNICÍPIO/UF		ASSINATURA

"Para o triunfo do mal, basta que os bons nada façam" (Edmund Burke (1729 – 1797)

Iniciativa de **LEONILDO SEVERO** e **SOELY FRANCIO SEVERO**, pais do **ERIC**, do irmão, **ÍCARO FRANCIO SEVERO**, familiares e amigos, em 01/03/2015 – <https://www.facebook.com/leonildo.severo> - <https://www.facebook.com/eric.severo.18?ref=ts>

Rua dos Lírios, 557 – Setor Residencial Sul – CEP 78550-007 – Sinop – MT
66 3531-2222 – 66 9985-1359 – ldsevero@hotmail.com – advsevero@terra.com.br